

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /
SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP.

TIPO DE CONCESSÃO(1): Subvenção

LEI AUTORIZADORA: 5.237 de 12 de dezembro de 2018.

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, proporcionando a essas, atividades diversificadas, sendo que o projeto abre oportunidade de auxiliar as famílias dessas, levando orientações e informações e assim, promovendo a dignidade humana e o exercício de valores pessoais e sociais.

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Nossa Senhora das Graças

CNPJ: 03.589.335/0001-85

ENDEREÇO e CEP: Sítio Cidade Nova, S/N - Zona Rural - Cx. Postal 09 - CEP: 13720-000.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Lucimar Maziero

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

ORIGEM DOS RECURSOS(2): Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
3.300,00	097972	25/02/2019	3.300,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
TOTAL			3.300,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,08

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	01/02/2019 à 28/02/2019	2.024,00
Material de Consumo (Telefone e Internet)	01/02/2019 à 28/02/2019	177,69
Alimentação	01/02/2019 à 28/02/2019	1.098,31
TOTAL DAS DESPESAS		3.300,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		



Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Concessor.


Ludimar Maziero
CPF: 158.365.308-23
Associação N. S. das Graças
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Raphael Augusto Moraes Matias

Anderson Ramos

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos.
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.